



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TIMON

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

CONTAS DE GOVERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2022

TIMON (MA), 30 DE MARÇO DE 2023.



PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura

ANALISTAS, ASSESSORES DE CONTROLE INTERNO E CONTADORES

Allan Carlos Barbosa de Macedo

Anna Carollyne dos Santos Sousa

André Flor de Lima

Diana Carla da Silva Araújo

Jayla Maria B. Rodrigues

José Valter Leite de Carvalho Filho

Magnólia Nunes Moura

Maria Eliane Silva de Araújo

Nagly Marcely de Sousa Lima

Nerivaldo Chaves de Miranda

Renan Éric Pereira Teixeira

Rodrigo Augusto Nunes Lopes

Thays Keane Bento Moura

Thyago Gleydson D. Cardoso



SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Integridade dos Registros Contábeis.....	5
3. Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	6
4. Transparência na Gestão Fiscal	6
5. Instrumentos de Planejamento.....	7
5.1. Plano Plurianual – PPA.....	7
5.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.....	7
5.3. Lei Orçamentária Anual – LOA.....	7
5.4. Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Reserva de Contingência.....	8
5.5. Receitas do Orçamento.....	9
5.6. Despesas do Orçamento.....	10
5.7. Alterações Orçamentárias.....	10
6. Execução Orçamentária.....	11
6.1. Execução Orçamentária de Receita.....	12
6.2. Execução Orçamentária da Despesa.....	13
6.3. Resultado da Execução Orçamentária.....	14
6.4. Restos a Pagar.....	15
6.5. Disponibilidade Financeira do Poder Executivo.....	15
6.6. Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.....	16
7. Execução Financeira.....	18
8. Execução Patrimonial.....	20
8.1. Resultado das Variações Patrimoniais.....	21
9. Dívida Passiva.....	22
9.1. Dívida Flutuante.....	23
9.2. Dívida Fundada	23
10. Análise da Conformidade da Execução e Financeiras dos Índices Legais	24
10.1. Despesas com Pessoal	24
10.2. Despesas da Educação	26
10.3. Gastos com a Saúde Pública	27
11. Ações de Controle Realizadas	27
12. Considerações Finais	28



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TIMON-MA. (BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO E SEUS COMPONENTES).

MUNICÍPIO: Timon - MA.

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022.

RESPONSÁVEL: Dinair Sebastiana Veloso da Silva

OBJETIVO: Fornecer informações preliminares ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, das contas anuais do Município de Timon, referentes ao exercício financeiro de 2022, abordando sobre a integridade dos registros contábeis, a fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), quadros e demonstrativos da Lei 4.320/64, a transparência da gestão fiscal, o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos, o resultado do controle exercido sobre as operações de crédito, avais e garantias, e dos direitos e haveres do erário, conforme estabelece a Instrução Normativa TCE/MA nº 52, de 25 de outubro de 2017, com alterações na Instrução Normativa TCE/MA nº 65, de 09 de dezembro de 2020 e na Instrução Normativa TCE/MA nº 77, de 08 de março de 2023.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV, Constituição Estadual, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e, nos termos do disposto na Instrução Normativa TCE/MA nº 52 de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre a prestação de contas do Prefeito Municipal, a tomada e prestação de contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta do Município, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, com alterações na Instrução Normativa TCE/MA nº 65 de 09 de dezembro de 2020, no que se refere a necessidade de readequar o recebimento dos arquivos e Balanços Gerais e seus componentes, e a Portaria TCE/MA nº 1297, de 06 de novembro de 2017, que estabelece leiautes de



documentos eletrônicos e orientações gerais para elaboração e apresentação das tomadas e prestações de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Instrução Normativa TCE/MA nº 77, de 08 de março de 2023, que altera os artigos 3º e 6º, e os Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Anexo I e o Módulo 1 do Anexo II.

A Prestação de Contas do Município é ato privativo do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Orgânica do Município, e atende aos princípios da Administração Pública, tais como legalidade, impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Dessa forma, este Relatório das Contas Anuais do Município, emitido por este Órgão Central de Controle Interno, contém uma análise circunstanciada sobre a integridade dos registros contábeis, a fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e das demonstrações, quadros e demonstrativos da Lei 4.320/64, a transparência da gestão fiscal, o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos, o resultado do controle exercido sobre as operações de crédito, avais e garantias, e dos direitos e haveres do erário, conforme estabelece a Instrução Normativa TCE/MA nº 52 de 25 de outubro de 2017, com alterações na Instrução Normativa TCE/MA nº 65, de 09 de dezembro de 2020, e Instrução Normativa TCE/MA nº 77, de 08 de março de 2023.

Para melhor entendimento, os temas estão apresentados de forma objetiva, especificando a execução das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

A realização das despesas está demonstrada por indicadores, a exemplo dos índices de participação das receitas próprias e de transferências na aplicação em educação e saúde, bem como os orçamentos autorizados e o cumprimento das metas fiscais, que garantem a manutenção do equilíbrio das contas públicas, evidenciando, assim, os limites legais e constitucionais.

2. DA INTEGRIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS:

Conforme demonstrações apresentadas, e procedidas as análises no decorrer do exercício sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial por este Órgão



Central de Controle Interno considerou, que, quanto à integridade, apresentam informações extraídas dos registros contábeis e dos documentos que integram o sistema de escrituração contábil utilizado pela entidade – SCPI 8.0, referente aos recursos movimentados no exercício em análise, com apresentação de valores correspondentes ao exercício anterior. Pela análise realizada dos documentos comprobatórios não foi constatado inconsistência que comprometa a integridade dos registros contábeis apresentados.

3. DA FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas conforme as Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público (NCASP), observando ainda o que estabelece o Manual das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e o que dispõe a lei nº 4.320/64 no que tange a apresentação dos resultados gerais do exercício demonstrados através do Balanço Orçamentário, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como quanto a estrutura e apresentação dos quadros em conformidade com a referida lei. Os registros contábeis realizados e as informações apresentadas evidenciaram com fidedignidade o fenômeno contábil que lhe deu origem.

4. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL

Um dos pilares sobre os quais está fundada a Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF é a transparência fiscal, que se materializa a partir de suas previsões normativas, não apenas através dos mecanismos de divulgação ampla e geral de informações, como também no estímulo à participação popular, o que se revela através do seu viés de cidadania fiscal.

A transparência Fiscal na prestação de contas, com a divulgação em veículo de fácil acesso, inclusive pela Internet, das finanças e de atividade financeira estatal, possibilita a qualquer cidadão acompanhar diariamente informações atualizadas sobre a execução do orçamento, e obter informações sobre recursos públicos transferidos e sua efetiva aplicação (origens, valores e favorecidos).



No Município de Timon, os atos e fatos, as leis orçamentárias, os demonstrativos contábeis, os demonstrativos fiscais, as prestações de contas e outras informações como: licitações, contratos, receitas, despesas, pessoal, convênios e etc., são divulgadas em meio eletrônico de acesso público através do Portal da Transparência do Município, - no endereço eletrônico: <http://timon.ma.gov.br/transparencia/> e no Diário Oficial Eletrônico do Município (imprensa oficial), no endereço eletrônico: <http://timon.ma.gov.br/semgov/diario>.

5. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

5.1. Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual do Município de Timon para o período de 2022 a 2025 foi instituído pela Lei nº 2.233, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon nº 22875 de 07 de janeiro de 2022.

De acordo com o art. 1º dessa Lei, a programação definida no PPA/Timon 2022-2025, estabelece os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

5.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei Municipal nº 2.251, de 12 de dezembro de 2022, estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I – As Metas e Riscos Fiscais;*
- II – As Prioridades e Metas da Administração Municipal;*
- III – A Organização e Estrutura do Orçamento;*
- IV – As Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento e suas alterações;*
- V – As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;*
- VI – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;*
- VII – As disposições sobre alterações na Legislação Tributária.*

5.3. Lei Orçamentária Anual – LOA

O Orçamento Anual (Lei Orçamentária Anual - LOA) visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual – PPA, segundo as diretrizes



estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Na elaboração do Orçamento Público, as receitas são estimadas e as despesas fixadas, visando estabelecer as prioridades que serão executadas a cada ano de governo.

O Orçamento do Município de Timon, para o exercício de 2022, foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.236, de 09 de março de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), que estimou as receitas e fixou as despesas no valor de R\$ R\$ 504.664.000,00, contemplando os poderes do município e seus fundos, órgãos e entidades vinculadas à administração direta e indireta.

De acordo com o art.1º da Lei Municipal nº 2.236/2022, a lei orçamentária anual corresponderá:

I – o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituída e mantidas pelo poder público; e

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta, a ele vinculados.

5.4. Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Reserva de Contingência.

O Orçamento Geral do Município de Timon para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 2.236 de 09 de março de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), foi elaborada conforme disposto na Seção III da Lei Orgânica Municipal, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Municipal, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, de nº 2.251, de 12 de dezembro de 2021.

A Lei Orçamentária para o exercício de 2021 compreende: o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Reserva de Contingência e estima os seus valores, conforme segue abaixo:

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Reserva de Contingência	
Orçamento Fiscal	331.381.000,00
Orçamento da Seguridade Social	167.283.000,00
Reserva de Contingência	6.000.000,00
Total	504.664.000,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual exercício de 2022



Desta forma, a Receita Total para o exercício de 2022 foi estimada no mesmo valor da Despesa Total em R\$ 504.664.000,00, cabendo aos poderes e órgãos municipais os seguintes valores:

Demonstrativo do Orçamento Pode Poder		
Poderes	Total	Participação
Poder Executivo	495.550.000,00	98,19%
Poder Legislativo	9.114.000,00	1,81%
Total	504.664.000,00	100%

Fonte: Lei Orçamentária Anual exercício de 2022

5.5. Receitas do Orçamento

O Orçamento Geral do Município de Timon estimou a receita no montante de R\$ 504.664.000,00, destinadas ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

A tabela abaixo demonstra a distribuição da estimativa de receita quanto à participação de cada rubrica em relação ao total estimado.

Desdobramento da Receita Estimada	
Descrição	Valor em R\$
Receitas Correntes	485.484.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.192.000,00
Receita de Contribuições	42.621.100,00
Receita Patrimonial	6.151.000,00
Receita de Serviços	252.000,00
Transferências Correntes	394.024.000,00
Outras Receitas Correntes	4.243.900,00
Receitas de Capital	19.180.000,00
Transferências de Capital	19.180.000,00
Total Geral das Receitas	504.664.000,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022.

Considerando as informações acima, verifica-se que das Receitas Correntes previstas a Receita de Transferências Correntes representaram a maior fonte de previsão de ingressos, correspondendo a 81,16% do total orçado.

Na categoria econômica da Receita de Capital, as Transferências de Capital foi que apresentou previsão de recebimento.



5.6. Despesas do Orçamento

O quadro abaixo apresenta a despesa por categorias econômicas e grupos de despesas conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022, com os créditos adicionais abertos no período.

Desdobramento da Despesa Fixada	
Descrição	Valor R\$
Despesas Correntes	542.786.924,87
Pessoal e Encargos Sociais	370.365.007,11
Juros e Encargos da Dívida	279.000,00
Outras Despesas de Correntes	172.142.917,76
Despesas de Capital	81.716.575,90
Investimentos	67.278.075,90
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	14.438.500,00
Reserva de Contingência	13.530,00
Total Geral das Despesas	624.517.030,77

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2022.

5.7. Alterações Orçamentárias

No que diz respeito à alteração orçamentária, a Constituição Federal Dispõe que:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

(...)

Fundamentado no dispositivo constitucional supramencionado e visando o cumprimento das metas e prioridades da administração pública municipal, de acordo com as disposições da legislação em vigor, o Governo do Município realizou alterações no orçamento inicial, conforme demonstrativo abaixo:

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias	
Especificações	Valor R\$
Dotação Inicial	504.664.000,00
(+) Crédito Adicional Suplementar	119.853.030,77
(=) Total de Créditos Autorizados	624.517.030,77

Fonte: Lei Orçamentária Anual exercício de 2021



O resultado das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2022 conforme demonstrativo apresentado elevou a despesa inicialmente fixada na lei orçamentária em R\$ 119.853.030,77, representando um acréscimo de 19,19%, índice inferior ao autorizado na Lei Orçamentária Anual – LOA que foi de 55%.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da execução do orçamento é verificado no Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, que contempla a previsão da receita e o resultado de sua arrecadação, o montante da despesa autorizada (despesa fixada adicionada pelos créditos adicionais) e a sua execução.

6.1. Execução Orçamentária da Receita

A execução orçamentária apresentada no quadro abaixo foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária do Governo do Município de Timon, incluindo a Administração Direta, Administração Indireta, Autarquias e Fundações Públicas durante o exercício de 2022.

Cabe salientar que para apuração dos resultados da execução orçamentária da receita apresentada, foram utilizados dados dos demonstrativos, a Receita Prevista Atualizada e a Receita Arrecadada no Exercício de 2022.

Apresentamos a seguir demonstrativo do desempenho da execução da receita por categoria econômica.

Comparativo da Receita Estimada com a Receita Realizada			
Descrição	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença
Receitas Correntes	485.484.000,00	575.580.705,92	90.096.705,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	38.192.000,00	46.927.883,68	8.735.883,68
Receita de Contribuições	42.621.100,00	55.230.402,73	12.609.302,73
Receita Patrimonial	6.151.000,00	5.715.594,81	- 435.405,19
Receita de Serviços	252.000,00	368.371,86	116.371,86
Transferências Correntes	394.024.000,00	464.263.557,16	70.239.557,16
Outras Receitas Correntes	4.243.900,00	3.074.895,68	- 1.169.004,32
Receitas de Capital	19.180.000,00	8.619.158,78	- 10.560.841,22
Transferências de Capital	19.180.000,00	8.619.158,78	- 10.560.841,22
Transferências da União e suas Entidades	16.830.000,00	8.619.158,78	- 8.210.841,22



Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades	2.350.000,00	-	- 2.350.000,00
Total Geral das Receitas	504.664.000,00	584.199.864,70	79.535.864,70

Fonte: Consolidação Geral da Receita – Sistema SCPI

Considerando as informações constantes no quadro acima, verificou-se que no exercício em análise, da receita total estimada (R\$ 504.664.000,00), foi realizado efetivamente o montante R\$ 584.199.864,70, apresentando um excesso de arrecadação no exercício correspondente a R\$ 79.535.864,70.

Do total das receitas realizadas, as Receitas Correntes representaram 98,52% (R\$ 575.580.705,92) e as Receitas de Capital 1,48% (8.619.158,78).

No grupo das Receitas Correntes realizadas, as Transferências Correntes representaram 80,66% (R\$ 464.263.557,16), seguida pelas Receitas de Contribuições, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Patrimonial, Outras Receitas Correntes e Receitas de Serviços, com os percentuais 9,59%, 8,15%, 0,99%, 0,54% e 0,07%, respectivamente.

Das Receitas de Capital previstas para o exercício de 2022, foram realizadas apenas as receitas de Transferências da União e de suas entidades, o que representaram 44,94% da receita de capital prevista e 1,47% do total das receitas arrecadadas.

6.2. Execução Orçamentária da Despesa

A Lei Complementar Federal nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em seu artigo 12, estabelece a classificação da despesa segundo sua natureza, distinguindo-a por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e Elemento de Despesa, estabelecendo as Modalidades de Aplicação.

O quadro a seguir mostra o detalhamento da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, fazendo um comparativo ente o valor empenhado e o fixado.



Comparativo da Despesa Fixada com a Despesa Realizada				
Descrição	Autorizada	Empenhada	Exec. Orç	Participação
Despesas Correntes	542.786.924,87	515.795.712,66	95,03%	87,05%
Pessoal e Encargos Sociais	370.365.007,11	361.569.346,74	97,63%	61,02%
Juros e Encargos da Dívida	279.000,00	278.484,86	99,81%	0,05%
Outras Despesas de Correntes	172.142.917,76	153.947.881,06	89,43%	25,98%
Despesas de Capital	81.716.575,90	76.742.732,70	93,91%	12,95%
Investimentos	69.278.075,90	62.538.329,40	90,27%	10,55%
Amortização da Dívida	14.438.500,00	14.204.403,30	98,38%	2,40%
Reserva de Contingência	13.530,00	0,00	0,0%	0,0%
Total Geral das Despesas	624.517.030,77	592.538.445,36	94,88%	100%

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado - Exercício 2022.

Confrontando o total das despesas empenhadas (realizadas) no exercício em análise no valor de R\$ 592.538.445,36 com o montante autorizado na LOA, no valor de R\$ 624.517.030,77, verifica-se que o percentual de execução da despesa no exercício foi de 94,88%, em relação à Dotação Atualizada, apresentando uma Economia Orçamentária de R\$ 31.978.585,41, correspondendo a 5,12%.

As Despesas Correntes atingiram um percentual de execução de 95,03%, ao passo que as Despesas de Capital alcançaram 93,91%, em relação ao total da Despesa Autorizada.

Verifica-se que as Despesas Correntes, representam essencialmente os gastos necessários à manutenção dos serviços públicos, incluindo pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, respondem por 87,05%% do total dos gastos efetuados no exercício, sendo que os gastos com pessoal e encargos sociais representam 61,02% dessa despesa. As Despesas de Capital constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Município, representando 12,95%% do total das despesas. É importante destacar nesta categoria que os investimentos representam 10,55% e amortização da dívida 2,40% do total dos dispêndios.



6.3. Resultado da Execução Orçamentária

Apresentamos a seguir as informações orçamentárias consolidadas, demonstrando que a Receita Arrecadada no exercício alcançou o montante de R\$ 584.199.864,70 enquanto a Despesa Empenhada atingiu o montante de R\$ 592.538.445,36, resultando em um déficit orçamentário de R\$ 8.338.580,66. Todos os dados foram extraídos Balanço Orçamentário e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre do exercício de 2022, a partir dos dados registrados no Sistema Integrado de Contabilidade SCPI 8.0.

Resultado da Execução Orçamentária		
Receita Arrecadada R\$	Despesa Realizada R\$	Diferença R\$
584.199.864,70	592.538.445,36,	- 8.338.580,66

Fonte: Balanço Orçamentário e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre - Exercício de 2022.

6.4. Restos a Pagar

Segundo o Artigo 36 da Lei 4.320/64, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Destarte, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, será considerada como restos a pagar para fins de encerramento do correspondente exercício financeiro. Uma vez empenhada, a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, onerando a dotação orçamentária daquele exercício.

Entende-se por restos a pagar processados aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nessa fase, a despesa processou-se até a liquidação e em termos orçamentários foi considerada realizada faltando apenas o pagamento.

Já os restos a pagar não processados são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho foi emitido, porém, o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação. Do ponto de vista orçamentário de escrituração contábil, a despesa não foi devidamente processada.



6.4.1. Execução dos Restos a Pagar durante o exercício 2022.

Apresentamos a seguir demonstrativo da execução dos Restos a Pagar por Poder, durante o exercício de 2022.

Demonstrativo da Movimentação dos Restos a Pagar				
	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados	74.630.128,10	9.462.408,23	53.395.621,06	11.772.098,81
Poder Executivo	74.619.590,06	9.462.408,23	53.395.621,06	11.761.560,77
Poder Legislativo	10.538,04	-	-	10.538,04
Restos a Pagar Não Processados	20.614.993,81	3.585.405,00	12.073.697,86	4.955.890,95
Poder Executivo	20.598.228,67	3.585.405,00	12.073.697,86	4.939.125,81
Poder Legislativo	16.765,14	-	-	16.765,14
Total	95.245.121,91	13.047.813,23	65.469.318,92	16.727.989,76

Fonte: RREO – Anexo 14 – Período: janeiro a dezembro de 2022.

Após análise dos dados do demonstrativo acima, verificou-se que o saldo inicial do exercício de 2022, referente aos Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos em exercícios anteriores e o inscrito para pagamento em 2022, foi de R\$ 95.245.121,91, porém, durante o exercício, ocorreram pagamentos no valor de R\$ 65.469.318,92 e cancelamentos de R\$ 13.047.813,23, que correspondem, respectivamente, a 68,73% e 13,71% do total inscrito.

Após os pagamentos e cancelamentos ocorridos no exercício em análise, restou um saldo a pagar para o exercício seguinte de R\$ 16.727.989,76 que correspondente a 17,56% de Restos a Pagar.

6.5. Disponibilidade Financeira do Poder Executivo

Os dados constantes do demonstrativo abaixo, tem como objetivo apresentar a disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida para inscrição em restos a pagar de despesas não liquidadas. Os dados analisados foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2022 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.



Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do Poder Executivo - Exercício 2022			
Descrição	Disponibilidade	Obrigações	Disponibilidade de Caixa Líquida.
Disponibilidade de Caixa antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados.	42.933.086,51	- 59.845.975,40	- 16.912.888,89
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados			- 36.859.396,04
Déficit			- 53.772.284,93.

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 3º Quadrimestre de 2022 – Anexo 5

6.6. Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

6.6.1. Execução das Receitas Previdenciárias

O demonstrativo abaixo apresenta o comportamento da execução das Receitas Previdenciárias do Município de Timon, no exercício de 2022.

Dados foram extraídos do Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, período de janeiro a dezembro de 2022.

Execução das Receitas Previdenciárias Janeiro a Dezembro de 2022		
Descrição	Receita Prevista Atualizada R\$	Receita Realizada R\$
Receitas Correntes (I)	28.478.900,00	41.849.378,45
Receitas de Contribuições dos Segurados.	10.870.000,00	19.725.752,69
Contribuições Patronais	16.230.000,00	20.196.644,39
Receita Patrimonial	200.000,00	672.625,90
Outras Receitas Correntes	1.178.900,00	1.254.355,47
Compensação Financeira entre os regimes.	1.178.900,00	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial (II)	(778.900,00)	-
Total (IV) = (I – II)	27.700.000,00	41.849.378,45

Fonte: RREO – Anexo 4 – Período: janeiro a dezembro de 2022.

Conforme dados apresentados no demonstrativo acima, o montante das receitas arrecadadas (R\$ 41.849.378,45) ultrapassou o valor estimado para o período (R\$ 27.700.000,00), apresentando em excesso de arrecadação no montante de R\$ R\$ 14.149.378,45.



6.6.2. Execução das Despesas das Despesas Previdenciárias

O quadro a seguir demonstra a execução das despesas previdenciárias, no exercício de 2022.

Execução das Despesas Previdenciárias – RPPS (Fundo em Capitalização) Janeiro a Dezembro de 2022		
Descrição	Despesa Fixada	Despesa Realizada
Benefícios – Civil	36.104.700,00	36.103.517,76
Aposentadorias	31.671.700,00	31.671.518,94
Pensões por morte	4.433.000,00	4.431.998,82
Outros Benefícios Previdenciários	98.000,00	-
Outras Despesas Previdenciárias	98.000,00	-
Total das Despesas do Fundo em Capitalização (V)	36.202.700,00	36.103.517,76

Fonte: RREO – Anexo 4 – Período: janeiro a dezembro de 2022.

No exercício de 2022 as despesas previdenciárias empenhadas alcançaram o montante de R\$ 36.103.517,76, sendo R\$ 31.671.518,94 referentes a Benefícios de segurados ativos e R\$ 4.431.998,82 referentes a Pensão por morte.

6.6.3. Execução das Receitas da Administração – RPPS

Execução das Receitas da Administração - RPPS Janeiro a Dezembro de 2022		
Descrição	Receita Prevista Atualizada R\$	Receita Realizada R\$
Receitas Correntes	3.521.100,00	3.245.504,04
Total	3.521.100,00	3.245.504,04

Conforme dados apresentados no demonstrativo acima, o montante das receitas arrecadadas (R\$ 3.245.504,04) foi menor que o valor estimado para o período (R\$ 3.521.100,00), apresentando em déficit de arrecadação no montante de R\$ 275.595,96.

6.6.4. Execução das Despesas da Administração -RPPS

O quadro a seguir demonstra a execução da despesa da Administração do RPPS, no exercício de 2022.

Execução das Despesas da Administração – RPPS Janeiro a Dezembro de 2022		
Descrição	Despesa Fixada	Despesa Realizada
Despesas Correntes	5.400.100,00	4.614.034,71



Pessoal e Encargos	4.088.450,00	3.948.742,98
Demais Despesas Correntes	1.311.650,00	665.291,73
Despesas de Capital	39.850,00	6.388,92
	5.439.950,00	4.620.423,63

Fonte: RREO – Anexo 4 – Período: janeiro a dezembro de 2022.

6.6.5. Resultado Previdenciário

O Resultado Previdenciário é a diferença entre os saldos das Receitas Previdenciárias, da Contribuição Patronal e dos Repasses para Cobertura de Déficit, quando houver, menos o saldo das Despesas Previdenciárias.

Demonstra-se, a seguir, a apuração do Resultado Previdenciário no exercício de 2022.

Resultado Previdenciário Exercício 2022			
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Receitas Previdenciárias	41.849.378,45	Despesas Previdenciárias	36.103.517,76
Total das Receitas Previdenciárias	41.849.378,45	Total das Despesas Previdenciárias	36.103.517,76
Resultado Previdenciário			5.745.860,69

Fonte: RREO – Anexo 4 – Período: janeiro a dezembro de 2022.

Conforme verificado no demonstrativo acima, o Resultado Previdenciário referente ao exercício de 2022, foi superavitário no montante de R\$ 5.745.860,69.

7. EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro apresenta toda a movimentação das disponibilidades das entidades, evidenciado o reflexo dos saldos, mediante a execução orçamentária, pagamento do passivo existente e formação dos créditos, assim como a formação de dívidas e o recebimento dos créditos formados.

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte (art. 103, da Lei 4.320/64)



Os ingressos e os dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando as Receitas e Despesas Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O demonstrativo abaixo apresenta a análise da gestão financeira consolidada da Administração Direta e Indireta do Município, no exercício de 2022.

Execução Financeira			
Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
Orçamentária	584.199.864,70	Orçamentária	592.538.445,36
Ordinário	227.486.525,98	Ordinário	216.896.561,36
Vinculado	358.713.338,72	Vinculado	375.641.884,00
Transferências Financeiras Recebidas	238.115.690,20	Transferências Financeiras Concedidas	238.115.690,20
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	238.115.690,20	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	238.115.690,20
Recebimentos Extra-Orçamentários	149.295.210,59	Pagamentos Extra-Orçamentários	152.697.843,43
Inscrição de Restos a Pagar	58.355.906,56	Pagamentos de Restos a Pagar	65.469.318,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	85.776.687,39	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	80.285.445,60
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	5.162.616,64	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	6.943.078,91
Saldo do Exercício Anterior	54.685.983,92	Saldo P/Exercício Seguinte	42.944.770,42
Total	1.026.296.749,41	Total	1.026.296.749,41

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado - Exercício de 2022.

Análise da Gestão Financeira			
Receita	Valor R\$	Despesa	Valor R\$
Receita Orçamentária	584.199.864,70	Despesa Orçamentária	592.538.445,36
Transferências Financeiras Recebidas	238.115.690,20	Transferências Financeiras Concedidas	238.115.690,20
Recebimentos Extra-orçamentários	149.295.210,59	Pagamentos Extra-orçamentários	152.697.843,43
Total	971.610.765,49	Total	983.351.978,99

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado - Exercício de 2022.



Análise da Gestão Financeira		
Receita R\$	Despesa R\$	Diferença R\$
971.610.765,49	983.351.978,99	11.741.213,50

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado - Exercício de 2022.

Considerando as informações dos quadros acima, observou-se que na execução financeira do exercício de 2022, ocorreu um resultado financeiro negativo no valor de R\$ 11.741.213,50, uma vez que o total dos ingressos de receitas (orçamentárias e extra-orçamentárias) de R\$ 971.610.765,49 foi menor que os dispêndios (orçamentários e extra-orçamentários) de R\$ 983.351.978,99.

8. EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Com base na movimentação do exercício e em consequência dos atos praticados pelo Governo, o Balanço Patrimonial retrata os efeitos das variações que refletiram positivamente no patrimônio do Município.

A estrutura do Balanço Patrimonial encontra-se definida no artigo 105 da Lei nº 4.320/64. Este Balanço espelha sinteticamente as disponibilidades, os bens, os créditos e os valores no que ao Ativo. No que concerne ao Passivo, espelha a dívida fluante e a dívida fundada, bem como torna evidente o saldo patrimonial e as contas de compensação demonstram a posição do Município à data do encerramento do exercício.

Esta posição do patrimônio municipal que em um dado momento é estática, isto é, ao final do exercício financeiro, está representada de forma resumida neste relatório e analiticamente em anexos explicativos que compõem o Balanço Geral do Município. Para melhor entendimento, apresentamos o balanço patrimonial sintético.

A análise do Balanço Patrimonial tem como objetivo dar suporte para a avaliação da gestão financeira e patrimonial da entidade, destacando entre seus indicadores a situação financeira, a situação do permanente e a situação patrimonial.

Demonstrativo Sintético da Execução Patrimonial – Exercício 2022			
Ativo	Valor R\$	Passivo	Valor R\$
Ativo Circulante	46.443.104,61	Passivo Circulante	55.518.098,63
Ativo Não	432.999.117,88	Passivo Não Circulante	600.743.637,50



Circulante			
Total da Ativo	479.442.222,49	Total do Passivo	656.261.736,13
		Saldo Patrimonial	- 176.819.513,64
Total	479.442.222,49	Total do Passivo	479.442.222,49

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado- Exercício de 2022.

8.1. Situação Financeira, Situação do Permanente e Situação Patrimonial

Confrontando-se o Ativo Circulante (R\$ 46.443.104,61) com o Passivo Circulante (R\$ 55.518.098,63), verifica-se um Déficit Financeiro no exercício de 2022 no montante de R\$ 9.074.994,02.

Do confronto entre o Ativo Não Circulante (R\$ 432.999.117,88) e o Passivo Não Circulante (R\$ 600.743.637,50), têm-se o indicativo de que o endividamento apurado no exercício é superior à soma dos bens, créditos e valores que compõem os bens e direitos de longo prazo em R\$ 167.744.519,62.

Conforme os dados constantes no demonstrativo acima, verifica-se um resultado patrimonial negativo acumulado, no montante de R\$ 176.819.513,64.

8.2. Resultado das Variações Patrimoniais

A Demonstrações das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64.

O demonstrativo das variações patrimoniais pode ser considerado como Balanço Econômico do Município, constituído dos grupos de contas variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida, refletindo a dinâmica da gestão do exercício e espelhando as alterações havidas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tendo por finalidade revelar o resultado patrimonial do exercício.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Consolidado – Exercício 2022	
Especificações	Valor R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas	961.825.132,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.601.224,70
Contribuições	55.178.790,24
Exploração e venda de Bens, Serviços e Direitos	934.753,12
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.261.652,83



Transferências e Delegações Recebidas	750.445.278,70
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo	10.593.290,74
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	92.810.142,18
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.006.852.776,64
Pessoal e Encargos	384.784.292,42
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	36.153.061,19
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	141.900.938,64
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	12.781.366,71
Transferências e Delegações Concedidas	277.696.386,76
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivo	756.804,51
Tributárias	3.412.376,94
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	149.367.549,47
Resultado Patrimonial - Déficit	45.027.644,13

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado – Exercício de 2022.

De acordo com os dados apresentados no demonstrativo acima, verifica-se que o Resultado Patrimonial do exercício apresentou um déficit de R\$ 45.027.644,13, considerando que o montante das Variações Patrimoniais Aumentativas foi menor que o montante das Variações Patrimoniais Diminutivas.

9. DÍVIDA PÚBLICA (DÍVIDA PASSIVA)

Entende-se como Dívida Passiva toda e qualquer obrigação do Município, ou seja, os compromissos contraídos para atender ao desequilíbrio orçamentário ou atender financiamentos de bens, obras ou serviços públicos. Nesta conta passiva, estão incluídas todas as obrigações do Município que serão exigidas a curto e longo prazo. Assim, segundo a Lei Federal nº 4.320/64, a Dívida Passiva classifica-se em:

9.1. Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante ou Administrativa é aquela que é contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo, para atender eventuais insuficiências de caixa, restrita à área nacional, e se caracteriza por indicar débitos de curto prazo, que variam constantemente de valor e cujos pagamentos são realizados por resgates e independentemente de autorização legislativa, sendo compromissos assumidos com amortização interior a doze meses.

De acordo com o artigo 92 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a Dívida Flutuante Compreende: os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.



O demonstrativo a seguir demonstra o comportamento da Dívida Flutuante no exercício de 2022.

Demonstrativo Sintético da Dívida Flutuante	
Descrição	Valor
Saldo do Exercício Anterior	113.015.954,10
+ Nova Formação da Dívida/baixa	144.323.051,33
- Amortização do Exercício	160.042.260,42
Saldo para o Exercício Seguinte	97.296.745,01

Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidado – Exercício de 2022

No que concerne a Dívida Flutuante ou Administrativa do Município, observa-se que, no exercício houve amortização de equivalente a 100% do saldo anterior.

No exercício em análise, houve um aumento considerável no valor da amortização, influenciando na diminuição da Dívida Flutuante no exercício de 2022 em 13,91%, quando comparado com o exercício de 2021.

9.2. Dívida Fundada

A Dívida Fundada, também conhecida como consolidada é composta pelos compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos e Provisões Previdenciárias à Longo Prazo.

Demonstrativo Sintético da Dívida Fundada	
Descrição	Valor
Saldo do Exercício Anterior	82.562.398,03
+ Nova Formação da Dívida	59.426.567,61
- Amortização do Exercício	21.271.904,31
Saldo para o Exercício Seguinte	220.717.061,33

Fonte: Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Consolidada – Exercício de 2022.

O demonstrativo acima apresenta a situação da Dívida a Longo Prazo do Município. No que concerne a amortização da mesma, verifica-se que no exercício em análise houve uma amortização do saldo anterior em circulação em torno de 25,76% (R\$ 21.271.904,31).

A nova formação de dívida no valor de R\$ 59.426.567,61, ocorrida no exercício em análise, foi em consequência basicamente, da abertura de novos



parcelamentos de dívidas referentes a Contribuições Previdenciárias, no valor de R\$ 58.293.633,69, que corresponde a 98,09% da dívida formada.

10. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AOS INDICES LEGAIS

Esta análise teve como objetivo verificar a aplicação dos recursos públicos em cumprimento aos ditames da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, e na legislação infraconstitucional, as quais estabelecem regras que garantem a aplicação mínima de recursos, por exemplo, para as funções saúde e educação, e que também impõe limites para os gastos públicos.

A abordagem foi direcionada para a verificação do alcance dos indicadores no exercício de 2022, para as áreas de governo que foram priorizadas pela legislação. A metodologia consistiu no controle da conformidade com os atos normativos legais em confronto com a execução orçamentária.

10.1. Despesas com Pessoal

O caput do art. 169 da Constituição Federal determina que as despesas com pessoal dos entes da federação não poderão exceder aos limites estabelecidos em Lei Complementar. Estes limites estão regulamentados na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF).

O artigo 18 da LRF conceitua a despesa total com pessoal como sendo o somatório dos gastos do ente público com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos aos mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 estabelece percentuais de gastos com pessoal e encargos sociais que não poderão ser excedidos pelos poderes. Assim dispõe o instituto legal:



"Art.19 – Para fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I – União: 50% (cinquenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);
- III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20 – A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- I – na esfera federal:
(...)
- II – na esfera estadual:
(...)
- III – na esfera municipal
 - a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
 - b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Assim, fundamentados no instituto legal acima mencionado, será demonstrado a seguir a Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Município de Timon, relativa ao exercício de 2022.

Demonstrativo Sintético do Índice com Pessoal		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo do limite das Despesas com Pessoal		529.485.823,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54,00%	285.922.344,65
Limite atingido	59,24%	313.660.008,84

Fonte: Anexo 1 do RGF – 3º Quadrimestre de 2022

No exercício de 2022, verificou-se que o Município comprometeu 59,24% da Receita Corrente Líquida – RCL com as Despesas com Pessoal. O percentual evidenciado está acima do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que é de 54%, demonstrando, portanto, que o Governo Municipal não conseguiu cumprir o limite legalmente estabelecido para o referido gasto.

Assinado



10.2. Despesas da Educação

Apresentamos o demonstrativo das despesas com a Educação Pública do Município, resultante da execução orçamentária do exercício 2022, conforme indicadores do Art. 212-A, inciso XI, § 3º e do Art. 212 da Constituição Federal, para uma melhor apreciação.

Demonstrativo Sintético das Despesas com Educação			
Indicadores	Valor Exigido R\$	Valor Aplicado R\$	Aplicado %
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica.	151.352.067,44	159.545.840,75	73,79%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.	18.184.644,76	18.184.644,61	50,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT em Despesa de Capital.	5.455.393,43	12.184.790,85	33,50%
Aplicação de 25% em MDE sobre a Receita Resultante de Impostos.	63.980.399,70	64.018.350,64	25,01%

Fonte: RREO - 6º Bimestre – Exercício 2022.

No que se refere ao gasto efetivo realizado através da Secretaria de Educação, relativo ao FUNDEB, no que corresponde ao gasto mínimo de 70%, foi atingido, alcançando um percentual de 73,79% conforme demonstrado no Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do 6º Bimestre do exercício de 2022.

Conforme previsto no art. 212 da Constituição Federal, o Município tem obrigatoriedade de despender com a manutenção do ensino fundamental 25%, no mínimo, das receitas de impostos e transferências deles decorrentes. A Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2022 aplicou um valor correspondente a um



percentual de 25,01%, conforme demonstrado no anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre do exercício de 2022.

10.3. Gastos com Saúde Pública

Conforme previsto na Lei Complementar nº 141 de 2012 e Artigo 158, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, o Município de Timon teria que aplicar no mínimo 15% do valor arrecadado de impostos e transferências constitucionais em saúde, sendo que foi aplicado no exercício de 2022, um percentual de 15,62%, (R\$ 37.599.676,30) portanto, cumprindo o estabelecido na legislação, conforme anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre do exercício de 2022.

11. AÇÕES DE CONTROLES REALIZADAS

11.1. Atuação Preventiva e Pedagógica:

A filosofia e metodologia de trabalho da Controladoria Geral do Município é realizar a sua estratégia de ação de forma preventiva e pedagógica, subsidiando e orientando os órgãos e entidades de Administração Pública Municipal quanto à necessidade de regularidade dos atos e fatos praticados pelos mesmos.

Ao longo do exercício de 2022, a Controladoria Geral do Município procurou implementar ações com o objetivo de melhorar a eficiência dos gastos públicos e principalmente, na orientação de como as unidades gestoras devem proceder no controle dos gastos público em cada situação.

11.2. Conformidade e Fiscalizações:

No conjunto de órgãos e entidades acompanhados e orientados, foram detectadas falhas de natureza formal que não comprometem a legalidade dos atos praticados para as quais a Controladoria orientou e recomendou ações corretivas, acompanhando até a implementação das soluções devidas, de acordo com sua estratégia de ação preventiva e pedagógica.

Os processos de despesas foram concluídos com o conhecimento, por parte dos gestores públicos, das medidas a serem tomadas e implementadas para a solução dos problemas detectados. Dentre as medidas encontram-se Emissão de



Recomendações Técnicas, Notas de Auditorias, Comunicados CGM, o Decreto Municipal nº 108/2010, dentre outras normas correlatas.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria Geral do Município elaborou o Relatório sobre as Contas Anuais do Governo referente ao exercício financeiro de 2022 em cumprimento às disposições legais. As análises foram norteadas pelos mandamentos constitucionais e pelas orientações contidas na Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na Lei Federal n.º 4.320/1964 e nos demais normativos legais sobre a matéria.

Considera-se importante frisar, ainda, que as análises tomaram como parâmetro as informações consolidadas dos Balanços Gerais do Município, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do 6º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do 3º Quadrimestre e outras informações geradas pelo Sistema de Escrituração Contábil SCPI 8.0, utilizado pelo Município.

O exame pormenorizado dos atos individuais dos dirigentes e responsáveis pela aplicação dos recursos públicos deve ser realizado por ocasião da análise das contas anuais de gestão.

Por fim, espera-se que o presente Relatório fortaleça os processos de controle interno e de accountability, contribuindo efetivamente para a integridade das informações e para a transparência na gestão dos recursos públicos.

É o Relatório.

Timon (MA), 30 de março de 2023.

Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura

Controladora Geral do Município



CERTIFICADO DE AUDITORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TIMON-MA (BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO E SEUS COMPONENTES).

MUNICÍPIO: Timon - MA.

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022.

RESPONSÁVEL: Dinair Sebastiana Veloso da Silva

OBJETIVO: Atestar a verificação das contas referentes ao exercício financeiro de 2022.

No que concerne à verificação das contas do Município de Timon/MA, quanto à forma de disponibilização e divulgação das contas, bem como à formatação, conteúdo e organização das peças e documentos eletrônicos, Balanços Gerais e seus componentes, atesto que estão de acordo com o estabelecido no Anexo I, Módulo I da Instrução Normativa TCE/MA nº 52 de 25 de outubro de 2017, com alterações na Instrução Normativa TCE/MA nº 65, de 09 de dezembro de 2020, e na Instrução Normativa TCE/MA nº 77, de 08 de março de 2023.

Timon (MA), 30 de março de 2023.

Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura

Controladora Geral do Município



PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TIMON-MA (BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO E SEUS COMPONENTES).

MUNICÍPIO: Timon - MA.

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022.

RESPONSÁVEL: Dinair Sebastiana Veloso da Silva

OBJETIVO: Emitir opinião técnica acerca das contas do Município de Timon/MA, referentes ao exercício financeiro de 2022, submetidas à apreciação.

Em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa TCE/MA nº 52 de 25 de outubro de 2017, com alterações na na Instrução Normativa TCE/MA nº 65, de 09 de dezembro de 2020, e na Instrução Normativa TCE/MA nº 77, de 08 de março de 2023, examinou-se os atos e fatos de gestão do responsável relacionado neste processo de Prestação de Contas do Município de Timon/MA (Balanços Gerais do Município e seus componentes) referente ao exercício de 2022, refletidos nas peças que a integram. Os exames foram realizados de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes.

Verificou-se o cumprimento satisfatório das metas contidas nos planos para o exercício, a legalidade dos atos e a eficácia, eficiência e economicidade da gestão do Município. Não foi constatada a ocorrência de falhas ou irregularidades relacionadas a processos estruturantes da gestão que mereçam destaque. As ocorrências constatadas em exames e fiscalizações realizadas durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, apuradas conclusivamente, foram objeto de recomendações/determinações nos processos respectivos.

Assim, fundamentado no Relatório do Controle e no Certificado de Auditoria conclui-se que as Contas do Município de Timon/MA estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA.

Timon (MA), 30 de março de 2023.

Ana Lúcia Vaz Ferréira Moura
Ana Lúcia Vaz Ferréira Moura

Controladora Geral do Município